



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, Sra. **ROSANE MINETTO SELIG**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Poder Executivo Municipal, cujo qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Concurso Público destina-se a contratação de servidores, para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Ouro Verde (SC), de acordo com as necessidades e interesses do Município, mediante as condições estabelecidas neste Edital, legislação municipal e demais regras pertinentes.

1.2 – Aplica-se ao presente Concurso Público art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal N.º 020/2005 - Estatuto do Magistério; Leis Complementares Municipais nº 023/2005, 036/2009, 042/2011, 056/2015 e 057/2015 e demais Legislações Pertinentes.

1.3 – É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso Público para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.4 – A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, e ciência e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 – Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, designada pelo Decreto nº 2655/2015, e executado em todas as suas fases pela **Construir Concursos e Assessorias**.

1.7 – A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

1.8 - O prazo de validade do Concurso Público será de 2 anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.9 - São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão e exigida para o cargo.

1.10 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no **ato da investidura**, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.11 - Os candidatos aprovados quando da nomeação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, exceto os cargos de Magistério que serão lotados nas unidades escolares.

1.12 - O concurso público será realizado nas seguintes etapas:

- a) Primeira etapa: PROVA OBJETIVA (Escrita) para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Segunda etapa: PROVA PRÁTICA somente para os cargos de Motorista, Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas Rodoviárias, de caráter eliminatório e classificatório.

## **2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTOS**

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e serão preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo/função em questão.

2.2 - As atribuições do cargo/função são as constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme Lei Municipal.

2.3 - Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos:

2.3.1 - VAGAS REGIDAS PELO ESTATUTO DO SERVIDOR:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
---------------	--------------	----------------------	-----------------------------------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>AGENTE DE COPA E LIMPEZA</b>	03	40 hrs semanais	Alfabetizado	831.50
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	03	40 hrs semanais	Alfabetizado	831,50
<b>VIGIA</b>	01	40 hrs semanais	Alfabetizado	831,50
<b>AGENTE DE MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO</b>	02	40 hrs semanais	Alfabetizado	1.228,36
<b>MOTORISTA</b>	04	40 hrs semanais	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	1.118,75
<b>GESTOR DE LICITAÇÕES</b>	01	40 hrs semanais	Ensino Superior e no mínimo 60 horas de curso na área, nos dois últimos anos.	3.420,58
<b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	01	20 hrs semanais	Ensino Superior, segundo a especialidade do cargo, registro junto ao respectivo Conselho Profissional quando exigido legalmente e no mínimo pós-graduação em nível de especialização.	2.940,02
<b>OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA</b>	02	40 hrs semanais	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "E".	1.118,75
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	02	40 hrs semanais	Nível Médio	973,23
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01	30 hrs semanais	Nível Superior, com registro no órgão que regulamenta a Profissão (CFSS ou CRSS)	2.485,69



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>PSICÓLOGO</b>	01	30 hrs semanais	Nível Superior, com registro no órgão que regulamenta a Profissão (CRP)	2.205,02
<b>MÉDICO</b>	01	40 hrs semanais	Nível Superior, Clínico Geral, com registro no órgão que regulamenta a Profissão (CRM)	18.000,00
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	02	40 hrs semanais	Fundamental completo e residir na micro área de atuação ( <b>MICRO ÁREA 05</b> compreendendo: Linha Progresso, Nossa Senhora de Fatima, Linha Serra São José, Linha Polato e parte da Linha Benedetti. <b>MICRO ÁREA 02</b> Compreendendo: Linha Rolador, Pinheiro Marcado e Criciúma.	1.098,57
<b>ENFERMEIRO</b>	01	30 hrs semanais	Nível Superior segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.	2.367,94
<b>AGENTE DE DEFESA CIVIL</b>	02	40 hrs semanais	Nível médio; curso de no mínimo 60 horas em primeiro socorros, prevenção e combate a incêndio e noções gerais de salvamento; teste de aptidão física; e, carteira nacional de habilitação no mínimo na categoria "D".	1.511,83
<b>MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	01	40 hrs semanais	Nível Médio	1.814,22
<b>CONTADOR</b>	01	20 hrs	Nível Superior, com registro no órgão que regulamenta a	2.184,78



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

		semanais	Profissão (CRC)	
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS</b>	02	40 hrs semanais	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "E".	1.322,87

2.3.2 - VAGAS REGIDAS PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
<b>PROFESSOR II</b>	03	20 hrs semanais	Nível Superior em Pedagogia (licenciatura plena)	1.277,50
<b>PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01	20 hrs semanais	Nível Superior de graduação com licenciatura plena em pedagogia ou correspondente à áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, conforme o caso, nos termos da legislação vigente; e em nível superior em curso de Educação Física.	1.277,50

2.4 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.4.1 - Após a primeira chamada, observada a classificação, os candidatos que não comparecerem, não aceitarem ou os que não escolherem vaga, atestarão sua desistência quanto às vagas do presente certame.

2.5 - Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto do Magistério do Município de Ouro Verde e/ou Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### **3 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.5 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/99, são reservados aos candidatos portadores de deficiência 5% do total geral de vagas, arredondando para o próximo número inteiro seguinte caso fracionário, não ultrapassando o limite reservado de 5%, e desde que a deficiência de que são portadores não seja **incompatível** com as atribuições do cargo a ser preenchido.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.1.1 - Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação e também a lista de classificação geral.

3.1.2 - A convocação dos candidatos aprovados e classificados para vagas reservadas será feita de forma alternativa com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem geral, sendo a primeira convocação para o candidato da listagem geral, a segunda para o portador de deficiência e assim sucessivamente até o limite das vagas ofertadas (cinco por cento das vagas).

3.2 - Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

- a) Assinalar o campo destinado aos portadores de deficiência no Formulário de Inscrição;
- b) Preencher o requerimento contido no **Anexo V** do presente Edital;
- c) Anexar Laudo Médico (original ou cópia legível **autenticada**), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, cuja data de expedição não seja superior a 90 dias.

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, até o dia **18 de setembro de 2015**, no e-mail [portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br](mailto:portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br).

3.3 - A não-observância ao disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, bem como no requerimento constante no **Anexo V** deste Edital.

3.4.1. Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **25 de setembro de 2015**.

3.5 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **25 a 29 de setembro de 2015, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente**.

3.6 - A homologação final será publicada no site da empresa Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)) no dia **01 de outubro de 2015**.

3.7 - Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, local, horário de prova e à nota mínima exigida.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.8 - Os candidatos portadores de deficiência **não** estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

3.9 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, **não** poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.10 - Respeitada a ordem classificatória, os candidatos portadores de deficiência aprovados neste Concurso Público, por ocasião da admissão, serão submetidos à Avaliação Médica pelo Município de Ouro Verde (SC), o qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência de que o candidato é portador, emitindo laudo de parecer, nos termos deste Edital, que terá decisão terminativa sobre:

- a) qualificação do candidato como deficiente ou não;
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

3.11 - Será eliminado da lista de vagas reservadas o candidato cuja deficiência não seja constatada ou se mostre incompatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral, caso em que se convocará o candidato imediatamente seguinte, de mesma condição, com a estrita observância da ordem classificatória.

3.12 - Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.13 - Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos.

3.14 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar, além de assinalar a condição prevista no item anterior, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, o qual permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.14.1 - Não será concedido tempo a mais para a candidata que tiver a necessidade de amamentar.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.3 - As inscrições serão realizadas no período de **21 de agosto a 19 de setembro de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

4.4 - O candidato deverá inscrever-se para apenas um cargo.

4.4.1 - Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no Formulário de Inscrição, e/ou mudança do cargo inscrito, o candidato deverá solicitar a retificação/alteração das informações através de requerimento dirigido à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devendo ser enviado na página de inscrições no campo destinado a 'ENVIAR RECURSOS'.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.4.2 - A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até o dia até o dia **01 de outubro de 2015**, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

4.4.3 - Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

4.5 - Para inscrever-se através da internet o candidato deverá:

4.5.1 - Acessar o site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br) (concursos em andamento) e clicar no link correspondente ao **Concurso Público** do Município de Ouro Verde (SC);

4.5.2 - Ler **atentamente** o Edital do Concurso Público;

4.5.3 - Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir todos os dados pela internet;

4.5.4 - Imprimir comprovante de inscrição;

4.5.5 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição **exclusivamente** por meio de boleto bancário;

4.6 - Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue deverão realizar suas inscrições até o dia **16 de setembro de 2015**, bem como entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item **5.2** do presente edital até a data de **17 de setembro de 2015**.

4.7 - **O candidato deverá manter o comprovante de inscrição em seu poder e, impreterivelmente, apresentá-lo no dia da prova juntamente com um documento original e com foto.**

4.7.1 - Em caso de perda de comprovante de inscrição, o candidato deverá reimprimi-lo no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br), na área do Concurso Público do Município de Ouro Verde (SC), no link das inscrições.

4.8 - A taxa de inscrição será paga **exclusivamente** através de boleto bancário, não sendo aceito depósitos em conta ou transferências bancárias.

4.8.1 - Em caso de perda ou extravio do boleto bancário o candidato deverá imprimir uma segunda via no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br) na área do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouro Verde (SC), no link das inscrições.

4.9 - A empresa Construir Concursos e Assessorias e Município de Ouro Verde (SC) não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 - Somente serão acatadas as inscrições após o pagamento de taxa de inscrição e sua confirmação.

4.10.1 - O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.11 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.12 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

4.13 - O valor da taxa de inscrição será de:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO	50,00
ENSINO MÉDIO	80,00
ENSINO SUPERIOR	120,00

4.14 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, na sua inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este Edital.

4.15 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **25 de setembro de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

4.16 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **25 a 29 de setembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com a estreita observância ao disposto no capítulo 9 deste Edital.

4.16.1 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **01 de outubro de 2015** no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

4.17 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.18 - Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.18.1 - A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

4.18.2 - Constada em qualquer fase do Concurso Público, inscrição de pessoas que tratam o item e subitens anteriores, estará indeferida e o candidato será eliminado do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.19 - O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia **02 de outubro de 2015**.

## 5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997.

5.2 - Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público até o dia **16 de setembro de 2015**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 - Assinalar essa condição no Concurso Público;

5.2.2 - Preencher o **Anexo III** do presente Edital (digitado ou manuscrito), data-lo e assina-lo.

5.2.3 - Anexar os comprovantes das doações;

5.2.4 - Providenciar fotocópia simples do **comprovante de inscrição**;

5.2.5 - O **Anexo III** devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser **entregues**, até o dia **17 de setembro de 2015**, para a empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias Ltda. ME, **exclusivamente** no e-mail [doadoresdesangue@construirconcursos.com.br](mailto:doadoresdesangue@construirconcursos.com.br).

5.2.5.1 - Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será **desconsiderada ou não recebida**. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o primeiro enviado, e os outros serão desconsiderados.

5.2.6 - O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.7 - Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 - O resultado da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **18 de setembro de 2015**.

5.3.1 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de setembro de 2015, sob pena de indeferimento de inscrição**.

5.4 - Não haverá recurso de indeferimento de isenção de taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

## 6 - DAS PROVAS OBJETIVAS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.1. – A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de qualquer outra condição.

6.1.1- A prova objetiva será realizada no dia **04 de outubro de 2015**, das **08h00min às 11h00min**, nas dependências da **Escola Municipal Benvenuto Tacca**, localizada na Rua Natalino Catapan, Centro, na cidade de Ouro Verde - SC.

6.1 – A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdivididas em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.2 – O candidato que zerar em qualquer das áreas de conhecimento estará **automaticamente eliminado** do certame.

6.3 – A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo/função, de acordo com o conteúdo programático constante no **Anexo I** do presente Edital.

6.3.1 – A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento, para todos os cargos, **EXCETO** para os cargos de Motorista, Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas Rodoviárias:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Parte Geral</b>	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
	Matemática	05	0,20	1,00
	Atualidades	05	0,20	1,00
<b>Parte Específica</b>	Conteúdos Específicos do Cargo/função	20	0,30	6,00
<b>TOTAL:</b>		<b>40</b>		<b>10,00</b>

6.3.2 - A prova objetiva para os cargos de Motorista, Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas Rodoviárias abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Parte Geral</b>	Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
	Matemática	5	0,10	0,50
	Atualidades	5	0,10	0,50
<b>Parte Específica</b>	Conteúdo Específico do Cargo/função	20	0,10	2,00
<b>TOTAL:</b>		<b>40</b>		<b>4,00</b>

6.4 – O caderno de questões é o espaço na qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabisco e a rasura em qualquer folha.

6.4.1 - O caderno de questões será encaminhado no mesmo local do envio de recursos, na página do candidato que solicitar o mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

6.5.1 - **ÀS 7h50MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando automaticamente **excluído do certame**.

6.5.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.6 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.7 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO**.

6.7.1 - **A não apresentação de qualquer dos documentos descritos no item acima, implicará na eliminação do candidato no certame.**

6.7.2 - São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

6.7.3 - Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.

6.7.4 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.7.5 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.7.6 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.8 - O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em **material transparente**. Não serão fornecidas canetas no local.

6.9 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.11 - O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.12 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.13 - Durante a realização das Provas é **vedado**:

- a) consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;
- b) a comunicação entre os candidatos;
- c) ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- d) a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;
- e) entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.
- f) o uso de relógio de qualquer tipo e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus e porte de qualquer tipo de arma.

6.14 - Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.15 - Será **automaticamente excluído** do Concurso Público o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade original com fotografia no dia de realização das provas;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

6.16 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

6.17 - Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.18 - A Construir Concursos e o Município de Ouro Verde (SC) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.19 - Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.19.1 - No Caderno de Questões não haverá a identificação do candidato.

6.20 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será **automaticamente eliminado** do Concurso Público.

6.21 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.22 - Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato poderá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão de respostas, comprovante de inscrição, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.

6.23 - A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, somente será permitida depois de transcorrido **60** minutos do início da mesma.

6.23.1 - O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

6.23.2 - Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.23.3 - Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.24 - Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

- a) Assinarem a folha ata;
- b) Assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta.

6.25 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento e de inscrição para possíveis conferências. Porém, é indispensável a apresentação de documento de identificação com foto e do comprovante/ficha de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.26 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **06 a 08 de outubro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do presente Edital, em especial ao item 9.2.

## 7 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

7.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

7.2 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu número de inscrição, cargo, e as respostas do Caderno de Questões.

7.2.1 - O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 40, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

1	a	<input type="checkbox"/>	c	d
2	a	b	c	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	b	c	d
4	a	b	<input type="checkbox"/>	d
5	a	<input type="checkbox"/>	c	d

7.2.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.2.3 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

7.4 - **Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.**

7.5 - **NÃO** será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

7.6 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.8 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso na última página do Caderno de Questões.

5.3.1 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **06 de outubro de 2015**.

## 8 - DA PROVA PRÁTICA

8.1 - À prova prática serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos **de Motorista, Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas Rodoviárias**.

8.1.1 - Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista serão avaliados na prova prática com o ônibus Marcopolo categoria oficial ano/modelo 2013, Placa MMF-7804; para o cargo de Operador de Trator Agrícola serão avaliados na operação de Trator TL85; e para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias serão avaliados na operação de Retroescavadeira JCB 3C;

8.1.2 - A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **04 de outubro de 2015**, conforme a entrega da prova objetiva os candidatos deverão comparecer ao local da prova prática.

8.1.3 - A prova prática será realizada junto à garagem de máquinas da Secretaria de Obras.

8.1.4 - A ordem de realização, será a ordem de chegada dos candidatos ao local destinado à esta. Os candidatos aguardam a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local estabelecido no item "8.1.3", acima. Poderão ser realizadas, concomitantemente, provas para os concorrentes às vagas de mais de um dos cargos em concurso, conforme disponibilidade de pessoal técnico da empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público.

8.2 - Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o comprovante de inscrição e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.3 do presente Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2.1 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando, **automaticamente eliminado** do certame.

8.2.2 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

8.3 - Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador da prova prática.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.4 - A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

8.5 - À prova prática será atribuída nota de 0 a 6 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

8.5.1 - O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (0,60);
- b) Muito Bom (0,50);
- c) Bom (0,40);
- d) Satisfatório (0,30);
- e) Regular (0,20);
- f) Ruim (0,10);
- g) Péssimo (0,00).

8.5.6 - Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática, conforme fórmula abaixo.

**Pontuação da Prova Prática ( $\Sigma$ PP\*)**

$\Sigma$ PP: somatória dos pontos ganhos em cada item (0,0 a 0,6)

8.6 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais a serem usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Ouro Verde/SC, no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

8.7 - A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (danificação do equipamento, danos a terceiros, materiais, corporais, etc), será de responsabilidade do candidato.

8.8 - A empresa responsável pela execução do concurso reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Caso ocorra mudança na data da realização das prova prática os candidatos serão avisados da nova data, horário e local da realização da prova.

8.9 - A nota da prova prática será divulgada no dia **06 de outubro de 2015** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

8.2 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos nos dias **06 a 08 de outubro de 2015, exclusivamente** na página de inscrição, no local



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

designado à '**Enviar Recursos**', seguindo rigorosamente os moldes do **ANEXO IV**, deste Edital.

8.3 - A divulgação da nota final será no dia **13 de outubro de 2015**, no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

8.4 - O candidato que zerar na prova prática, estará automaticamente **eliminado** do certame.

## **9 - DOS RECURSOS**

9.1 - É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

9.1.1 - Quanto ao indeferimento das inscrições, exceto no caso de doadores de sangue;

9.1.2 - Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova objetiva;

9.1.3 - Quanto às questões da prova objetiva;

9.1.4 - Quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas;

9.1.5 - Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso Público;

9.1.6 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame.

9.2 - A interposição dos recursos acima delineados, deverá ocorrer **mediante preenchimento do Formulário de Recurso** previsto no **Anexo IV** deste Edital, e encaminhados da seguinte maneira:

9.2.1 - Enviar à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à '**Enviar Recursos**', aonde o candidato, após preencher o Formulário, deverá enviá-lo em arquivo de **Imagem (JPEG), ou PDF**;

9.2.2 - Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

9.2.3 - Os recursos contra questões da prova objetiva **deverão** ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, **com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.**

9.2.4 - Os recursos enviados em desacordo ao formulário constante no Anexo IV, não serão considerados.

9.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

9.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

9.4 - **Será indeferido liminarmente** o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

9.6 - As respostas aos recursos serão encaminhadas no mesmo local do envio de recursos, na página do candidato que interpôs o recursos.

## 10 – DO RESULTADO FINAL

10.1 - Para atribuição da nota final aos cargo/função **Motorista, Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas Rodoviárias** que tem a previsão de prova prática, o resultado da prova objetiva será somado à nota da prova prática, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Prova Objetiva} + \text{Nota Prova Prática} = \text{NOTA FINAL}$$

10.2 - Para atribuição da nota final aos demais cargos o resultado da prova objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Número de Acertos} \times \text{Valor da Questão} = \text{NOTA FINAL}$$

10.3 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- c) Tiver maior idade;
- d) Sorteio público.

10.4 - Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

10.5 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

10.6 - **Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 e que não zeraram em nenhuma das áreas de conhecimento.**

## 11 - DAS COMPETÊNCIAS

11.1 - À Empresa **Construir Concursos e Assessorias Ltda.** compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes as provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Concurso Público com todos os atos decorrente de sua



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

11.2 - Ao **Município de Ouro Verde** compete, através do Presidente e da Comissão Executiva, disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame; informação acerca de impugnações contra este Edital; assinatura dos editais, publicação e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

## 12 – DA NOMEAÇÃO E DA INVESTIDURA

12. A nomeação é de competência da Prefeita Municipal, segundo interesse e conveniência da Administração Municipal.

12.1 - O Edital de Convocatório será publicado no Mural Oficial e no site do Município de Ouro Verde ([www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br)) após a homologação deste certame.

12.1.1 - A convocação dos candidatos será feita por contato telefônico, via postal ou e-mail, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados atualizados.

12.2 - O provimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e a contratação de dará sob o regime estatutário, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente.

12.3 - Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos do item 13, mediante fornecimento de cópias legíveis dos seguintes documentos, acompanhados dos originais quando necessário, observando o disposto no subitem 12.4 deste Edital.

12.4 - O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Ouro Verde, SC, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da **sua convocação**, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 13 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

12.5 - O prazo de validade deste concurso será de **2 (dois) anos**, contados a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Ouro Verde (SC).

12.6 - A aprovação neste Concurso não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a **necessidade** do Município de Ouro Verde (SC) respeitada a classificação obtida.

## 13 – DO PROVIMENTO

13.1 - São requisitos básicos para provimento ao cargo:

13.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 13.1.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 13.1.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 13.1.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- 13.1.5 - Idade mínima de 18 anos;
- 13.1.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido pela junta médica designada pela administração municipal;
- 13.1.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- 13.1.8 - Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- 13.1.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- 13.1.10 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;
- 13.1.11 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 13.1.12 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

13.2 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo.

13.3 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Ouro Verde (SC).

#### 14 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>21 de agosto a 19 de setembro</b>
2. Período de Inscrição para doadores de sangue	21 de agosto a 16 de setembro
3. Entrega da comprovação para candidatos doadores de sangue	17 de setembro
4. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	18 de setembro
5. Último dia para encaminhar os documentos para os candidatos portadores de deficiência física	18 de setembro
6. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	21 de setembro
7. Publicação da homologação preliminar das inscrições	25 de setembro
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	25 de setembro
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	25 a 29 de setembro
10. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	01 de outubro
11. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	02 de outubro
<b>12. Prova objetiva</b>	<b>04 de outubro</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>13. Prova prática</b>	<b>04 de outubro</b>
14. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e notas das provas práticas	06 de outubro
15. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas e notas da prova prática.	06 a 08 de outubro
16. Divulgação do gabarito definitivo e das notas práticas	13 de outubro
17. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	14 de outubro
18. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	14 a 16 de outubro
<b>19. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>19 de outubro</b>

14.1 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa Construir Concursos e Assessorias Ltda.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.

15.2 - Fica eleito o foro da Comarca de **Abelardo Luz (SC)** para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

15.3 - Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de Ouro Verde (SC) todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões da prova escrita objetiva, listas de presença por sala, atas de ocorrências por sala, recursos e gabaritos).

15.4 - Fazem parte deste Edital:

15.4.1 - Anexo I – Conteúdo Programático;

15.4.2 - Anexo II – Atribuições do Cargo/Função;

15.4.3 - Anexo III – Pedido de isenção da taxa de inscrição;

15.4.4 – Anexo IV – Formulário de Recurso.

15.4.5 – Anexo V - Formulário de Requerimento de Vaga para Candidatos Portadores de Deficiência;

15.4.6 – Anexo VI – Formulários de Avaliação da Prova Prática.

15.5 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouro Verde (SC), 20 de agosto de 2015.

**Rosane Minetto Selig**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>1. Parte Geral</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO</b>
<b>Língua Portuguesa:</b>
Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, vírgula, ponto e vírgula, travessão e parênteses, acentuação gráfica, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Sintaxe: voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Semântica: sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação e denotação.
<b>Matemática:</b>
Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Operações com números naturais e números racionais. Equação do 1º grau. Expressões algébricas. Regra de três. Raiz quadrada. Números primos. Juros simples. Razão e proporção. Sistema métrico decimal: comprimento, metro quadrado e cúbico, litro, grama, quilograma, área e volume. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico.
<b>Atualidades:</b>
Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Ouro Verde (SC). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.
<b>ENSINO MÉDIO/SUPERIOR</b>
<b>Língua Portuguesa:</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

**Matemática:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

**Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Ouro Verde (SC). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**2. Parte Específica**

**Agente de Copa e Limpeza:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Noções básicas de higiene pessoal e saúde; noções gerais de limpeza e conservação das instalações bem como a utilização de equipamentos e materiais de limpeza; cuidados necessários com relação a limpeza dos móveis, calçadas, vidros e outros que ficarão sob sua responsabilidade, remoção de lixo e detritos; noções de segurança do trabalho; Hierarquia no setor público; Relacionamento com seus superiores e colegas no mesmo nível de atividades; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI.

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

Noções básicas de higiene pessoal e saúde; noções gerais de limpeza e conservação das instalações bem como a utilização de equipamentos e materiais de limpeza; cuidados necessários com relação a limpeza dos móveis, calçadas, vidros e outros que ficarão sob sua responsabilidade, remoção de lixo e detritos; noções de segurança do trabalho; Hierarquia no setor público; Relacionamento com seus superiores e colegas no mesmo nível de atividades; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI.

**Vigia:**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Lei Orgânica e estatuto dos servidores.

**Agente de Manutenção e Construção:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Motorista:**

Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN.

**Gestor de Licitações:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Licitação. O Que é Licitação. Conceitos Básicos Relativos às Licitações. Legislação Aplicada às Licitações. Princípios Básicos da Licitação: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Proibição Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo. Comissão Permanente e Especial de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF. Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Licitação Dispensada. Modalidades de Licitação da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02. Aspectos de cada Modalidade. Tipos de Licitação. Regime de Execução. Contratação de Obras, Serviços e Compras. A Questão da Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. Alienação de Bens pela Administração. Composição, Instrução e Autuação do Procedimento de Licitação. Fase Interna da Licitação. Planejamento da Contratação. Abertura do Procedimento Administrativo. Definição do Objeto a ser Licitado. Projeto Básico e Projeto Executivo. Termo de Referência. Edital. Anexos do Edital. O Que Não Deve Conter no Edital. Divulgação das Licitações. Fase Externa das Licitações. Habilitação. Proposta Comercial. Proposta Técnica. Procedimento e Julgamento da Licitação. Recurso Administrativo nas modalidades da Lei 8.666/93. Recurso Administrativo do Pregão - Lei nº 10.520/02 - Art. 4º, XVIII a XXII e Decreto nº 3.555/00 - Art. 11, XVII a XX. Vias Judiciais. Revogação e Anulação. Contratos. Contrato Administrativo e Contrato Privado. Objeto do Contrato. Partes no Contrato Administrativo. Cláusulas Necessárias ao Contrato Administrativos. Garantia Contratual. Formas de Garantia. Estipulação do Valor. Definição de Prazo. Vigência dos Contratos Administrativos. Prorrogação Excepcional. Requisitos para que o Contrato seja Prorrogado. Contratação Emergencial. Características que justificam o Contrato emergencial. Outras Exceções além do art. 57 (I, V e VI). Cláusulas Exorbitantes. Principais Prerrogativas da Administração nos Contratos Administrativos. Nulidade do Contrato. Formalização dos Contratos. Obrigatoriedade do Contrato. Substitutivos do Contrato. Alteração Contratual. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação. Termo Aditivo. Apostilamento. Obrigações das Partes. Execução do Contrato. Gestão e Fiscalização: Rotina de Procedimentos. Recebimento do Objeto Contratado: necessidade de nomeação de comissão. Fases da Despesa Pública: Empenho, Liquidação e Pagamento. Subcontratação. Inexecução Contratual. Rescisão dos Contratos. Sanções Administrativas. Contratos sobre Objeto Sigiloso. Processo de Compras Governamentais Interligados ao SIASG. Sistema de Cotação Eletrônica de Preços. Despesas de Pequeno Vulto: Cartão Corporativo do Governo Federal. Sistema de Registro de Preços.

**Arquiteto e Urbanista:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Obras de Arte no sistema rodoviário. Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projeto e adequação dos espaços visando a utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Noções de resistência dos materiais, mecânica dos solos e estrutura. Orçamento de obras: Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. Licitações e contratos administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações.

**Operador de Trator Agrícola:**

Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Noções de segurança no trabalho; Cidadania e Meio Ambiente; Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos e veículos pesados, tais como: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e trator de esteiras; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Conhecimentos da manutenção diária e preventiva dos equipamentos; Código Nacional de Trânsito; Operações com motoniveladoras e tratores de esteira relativos à: nivelamento de solo, abertura de ruas e estradas, espalhamento de pedras, saibro, corte de barrancos, terraplanagem e movimento de terras; Operações com pá carregadeira e retroescavadeira relativos à: abertura de valas, remoção de aterros, carregamento de caminhões com aterros, desgastes, rasgamentos e alisamento de barrancos; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI

**Auxiliar Administrativo:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Redação de Expedientes (Manual de Redação Oficial da Presidência da República); Noções de Administração Pública: Princípios da Administração Pública; Entidades Componentes; Constituição da República Federativa do Brasil: Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF); Organização do Estado (Art. 18 ao Art. 43 da CF); Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93); Informações gerais sobre informática e sistema operacional Windows. Microcomputadores, periféricos, dispositivos de armazenamento de dados, aplicativos, arquivos. Ícones, botões, caixas de diálogo, barra de rolagem. Windows Explorer (conceito e organização de arquivos: pastas/diretórios). Editor de texto Microsoft Word e Write do BrOffice. Planilhas de cálculo Microsoft Excel e Calc do BrOffice.

**Assistente Social:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. A influência europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Desigualdade social. Família e sociedade. Processo de intervenção social. Possibilidades e limites da prática do serviço social. Código de Ética da Assistente Social. Lei Federal n.º 8.662/93. Atualidades Profissionais.

**Psicólogo:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

História da Psicologia. Métodos da Psicologia. O psicólogo na atuação clínica. A motivação e a aprendizagem. As teorias de Piaget e Vigotsky. A Personalidade. A sensação e a percepção. A Psicanálise. Psicologia da Gestalt. O behaviorismo. Os testes psicológicos e laudos. Resoluções CFP. Conceitos, atuação e código ética profissional. Desordens da personalidade. Deficiências Mentais. Orientação de Pais. Psicoterapia de Grupo. Escalas de Beck. Desenvolvimento Infantil. Psicoterapia Breve. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Orientação Familiar. Psicoterapia Breve. A Psicologia Humanística: diretividade e não-diretividade; Teoria de Personalidade: - Psicanálise - Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; -Horney; - Fromm; - Rogers; Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei Orgânica de Saúde 8.080/90. Lei nº 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Legislações pertinentes à saúde mental. Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública. Medidas socioeducativas. Mediação familiar e adoção. Demandas psicológicas em Direito da Família. Psicologia jurídica. Psicologia Social e Organizacional. Relações Humanas e Recursos Humanos. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Atualidades sobre Psicologia.

**Médico – Clínico Geral:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboembolismo venoso, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

**Professor II:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para a educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Construtivismo. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Ética no trabalho docente.

**Agente Comunitário de Saúde:**

Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM nº 648/2006 – Revisão das Diretrizes e Normas para a Organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006. Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Sistemas Nacionais de Informação (SINAN, SISVAN, SINASC, SIAB). Vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental). Política Nacional de Promoção da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso.

**Enfermeiro:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Fundamentos de Enfermagem: Metodologia da assistência/Processo de enfermagem; Princípios de Biossegurança aplicados aos cuidados de enfermagem ao cliente hospitalizado; Prevenção e controle da Infecção Hospitalar; emiotécnica em enfermagem: Cuidados de enfermagem para as técnicas de sondagem gástrica e entérica, cateterismo vesical, curativos, aplicação de calor frio e quente, bandagem, oxigenioterapia, administração de medicamentos (vias: intra-dérmica, subcutânea intramuscular e endo-venosa), insulino-terapia e heparino-terapia, aspiração de vias aéreas superiores (V.A.S.) e tipos de banhos terapêuticos (leito, aspersão e ablução); Exame físico (princípios básicos). Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem as situações cirúrgicas: Pré, trans e pós - operatório; Assistência de Enfermagem nas afecções: respiratórias, cardiovasculares, endócrinas, digestivas, dermatológicas, renais e ortopédicas; Assistência de Enfermagem nas doenças de origem oncológica; Assistência de Enfermagem nas desordens degenerativas; Assistência de Enfermagem nas afecções do sistema nervoso; Assistência de Enfermagem aos clientes em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência. Enfermagem na Saúde Materno Infantil: Assistência de Enfermagem à mulher no período grávido puerperal, as portadoras de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; Assistência de Enfermagem ao Recém - nato normal e de risco; Assistência a criança hospitalizada (lactente, pré escolar e escolar). Enfermagem na Saúde Pública: Epidemiologia/Sistema de Vigilância Epidemiológica; Ações de Enfermagem nos programas: (PNI, PAISC, PAISN, DIABETES, HANSENIASE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, TUBERCULOSE, DST/AIDS). Deontologia e Ética: Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional de enfermagem. Política Nacional de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS).

**Agente da Defesa Civil:**

Sistema Nacional de Defesa Civil; Departamento da Defesa Civil e suas responsabilidades, planos de contingência; Segurança e Saúde ocupacional; Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); Atitudes de Liderança; Desastres e riscos ambientais; Interpretação de plantas e acidentes geográficos, topografia, croquis, mapas; Tipos de solos e peculiaridade dos solos; Comunicação persuasiva; Introdução Informática, mapas/GPS para saber buscar no sistema; Esferas do poder, relacionamento intersetorial; Interpretação de leis, conhecimentos de legislação pública; Legislação ambiental; Gestão de conflitos; Recursos e Projetos dos Ministérios das Cidades, políticas públicas; Questões sociais, psicológicas (comportamental); primeiros socorros; técnica de utilização de equipamentos de segurança contra incêndio e ao pânico; técnicas de primeira resposta no Atendimento de Emergência.

**Monitor de Programas Sociais:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Relações Humanas. Planejamento e avaliação de políticas sociais. Lei nº.12.010 de 03 de agosto de 2010 que dispõe sobre adoção. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os segmentos de atenção, os programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei Federal 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. A imagem profissional, sigilo e postura. Ética no trabalho. Controle Social (Conselhos e Conferências); Trabalho em equipes multi e interprofissionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)/1996.

**Contador:**

Lei Orgânica do Município. Contabilidade Geral: Contabilidade: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações Contábeis. Balancete de Verificação. Participações Estatutárias. Demonstrações Contábeis. Constituição e reversão de reservas. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Contabilidade Pública: Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento. Classificação Institucional e Funcional-Programática. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei Complementar no 101/2000. Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Licitações: Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**Operador de Máquinas Rodoviárias:**

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle de quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

**Professor II – Educação Física:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO**

<b>REGIME ESTATUTÁRIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Agente de Copa e Limpeza</b>	Serviços de apoio a profissionais de saúde e de orientação às famílias, especialmente em ações de saúde preventiva. Executar serviços de limpeza predial, higienização de ambientes, serviços de copa em repartições municipais, inclusive em repartições de serviços sociais e de saúde; serviços de limpeza e manutenção interna e externa. Serviços de preparo e fornecimento de refeições nas escolas municipais, limpeza e higienização de ambientes escolares, limpeza e higienização de utensílios e equipamentos de cozinha, cultivo de legumes e hortaliças e de jardinagem junto às escolas municipais; e outros serviços afins junto às escolas municipais.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Serviços de apoio a profissionais de saúde e de orientação às famílias, especialmente em ações de saúde preventiva. Executar serviços gerais de limpeza e de manutenção de edificações, logradouros públicos, rodovias, máquinas e veículos, móveis e equipamentos; serviços de auxílio aos operadores de máquinas nas rodovias e logradouros públicos; auxiliar em obras de execução direta pela Administração; executar, sob coordenação superior, serviços de limpeza, manutenção e recuperação de praças, parques e jardins, inclusive os serviços de semeadura, plantio, poda e outros afins; executar serviços na produção de mudas para florestamento e reflorestamento; executar outros serviços sempre sob a orientação e coordenação superior.
<b>Vigia</b>	Serviços de apoio a profissionais de saúde e de orientação às famílias, especialmente em ações de saúde preventiva. Serviços de vigilância junto aos prédios e próprios municipais, especialmente no período noturno, em dias de feriado e de final de semana; registrar a movimentação de pessoas, junto às dependências públicas, mesmo que de autoridades e servidores e notificar às autoridades administrativas ou policiais sempre que constatadas anormalidades ou a presença de pessoas estranhas junto às dependências públicas; executar outras atribuições próprias das características do cargo.
<b>Agente de</b>	Execução dos serviços de manutenção e reparação e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>Manutenção e Construção</b>	reforma predial e na execução de obras e serviços em prédios e logradouros públicos; manutenção e recuperação de pontes, pontilhões e bueiros, bem como a sua construção, quando de menor complexidade; executar outros serviços pertinentes à especialidade de pedreiro e carpinteiro; estar sempre disponível para trabalhos externos e para auxiliar em outras atividades e serviços do órgão, além de serviços elementares em instalações elétricas e hidrossanitárias.
<b>Motorista</b>	Dirigir automóveis, utilitários (exceto ambulâncias), caminhões e ônibus (inclusive nos serviços de transporte escolar), na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativas; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que o veículo estiver fora de ação por motivo de recuperação, por motivos climáticos, ou quando não houver a necessidade de sua utilização (inclusive trabalhos braçais); auxiliar outros motoristas, operadores e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso, e havendo consenso de ambas as partes.
<b>Gestor de Licitações</b>	Executar todos os procedimentos administrativos para a promoção de compras de materiais, serviços e bens pela Administração Municipal e para concessão de serviços e bens públicos, observadas as normas legais e constitucionais pertinentes; Promover os processos de licitação e de concessão em todas as suas modalidades, conforme disposto legalmente, aplicando sempre as modalidades adequadas, observando os princípios da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da publicidade e correlatos à Administração Pública; Formalizar e publicar editais e todos os atos dos processos previstos em lei e necessários às compras e licitações; Promover o cadastramento de fornecedores, mantendo e exigindo sua atualização; Interagir com a Secretaria da Fazenda, com a contadoria e controladoria geral, para observância à legislação orçamentária e programação mensal de desembolso; Observar e executar todos os demais atos requeridos pela legislação e aplicáveis às compras, às licitações e às concessões de bens e serviços; Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; Executar outras tarefas afins; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local e material de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.</p>
<b>Arquiteto e Urbanista</b>	<p>Proceder e executar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desempenho de cargo e função técnica; desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico, cuja aplicação deverá se dar nos seguintes campos de atuação: de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos; de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos; de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial; do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades; do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arreamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais; de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretção, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto; da</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações; dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas; de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo; do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços; do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável. Executar outros serviços necessários às atribuições e competências do órgão a que servir e outras inerentes à especialidade do cargo e formação profissional. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito;</p> <p>Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado;</p> <p>Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; Manter seu local e material de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.</p>
<b>Operador de Trator Agrícola</b>	<p>Operar máquinas nos serviços de mecanização agrícola, junto às propriedades rurais, com a utilização de implementos agrícolas específicos para cada tipo de serviço; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização (inclusive trabalhos braçais); auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso, havendo consenso de ambas as partes.</p>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<p>Executar serviços de auxiliar em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas,</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; cooperar na execução de outros serviços e atividades, conforme se apresentar a demanda, nas mais diversas repartições que constituem a Administração Municipal; participar e contribuir na realização de atos e eventos oficiais; exercer outras atividades pertinentes às características próprias do cargo.</p>
<b>Assistente Social</b>	<p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, especialmente no planejamento e execução de planos, programas, ações e serviços de assistência social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; participar de equipes multidisciplinares de atenção a segmentos da população, especialmente daqueles em risco de exclusão social; participar efetivamente na formulação de propostas e na execução dos programas oficiais do Governo Federal e estadual, em que o Município seja partícipe; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à profissão.</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações em que haja a necessidade de intervenção do Psicólogo; participar de equipes de trabalho e em comissões, inclusive multidisciplinares e multiprofissionais; participar de eventos públicos ou coletivos promovidos pela Administração; participar em cursos de capacitação e aperfeiçoamento; atender designações, quando legais; executar outros serviços necessários às atribuições e competências do órgão de lotação; e outras inerentes à especialidade do cargo e à formação profissional.</p>
<b>Médico</b>	<p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, nas unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>epidemiológico; participar de programas de conscientização e de implementação de projetos de saneamento; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; promover a orientação da população para a promoção de ações preventivas; e outras atribuições inerentes à medicina em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.</p>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<p>Executar serviços de apoio a profissionais de saúde, como integrante de equipe de saúde e de orientação à famílias e à pessoas; participar da execução do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; sempre no cumprimento das normas aplicáveis aos dois programas, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; visitar, as famílias residentes na micro área de ação, bem como participar em outras ações e serviços de saúde, conforme planejamento do órgão municipal de saúde, especialmente das campanhas de saúde pública e aquelas relativas à imunizações.</p>
<b>Enfermeiro</b>	<p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.</p>
<b>Agente de Defesa Civil</b>	<p>Executar atividades de apoio tais como: Participar, coordenar e supervisionar trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações, encaminhamento de vítima, acompanhamento dos serviços implantados em abrigos, fiscalização de voluntários em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública, bem como desempenhar outras atividades inerentes às missões de defesa civil no Município. Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; Executar outras tarefas afins; Zelar</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; Manter seu local e material de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.</p>
<b>Monitor de Programas Sociais</b>	<p>Serviço de monitoramento de crianças participantes de Programas Sociais tais como CRAS, PETI, APAE, mantidos pelo município; monitoramento em creche mantida pelo município; serviços de alimentação das crianças, dar-lhes banho; pô-los para dormir, sendo o caso; fomentar a socialização das crianças; contar-lhes histórias; ensinar-lhes novas brincadeiras; ensinar-lhes a dividir os brinquedos; tratar as crianças com carinho e afeto; executar atividades administrativas nas unidades onde se desenvolverem suas atividades laborais; participar de trabalhos em equipe ou comissões; participar dos eventos públicos ou coletivos promovidos pela Administração Pública Municipal; atender designações, quando legais; participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento; preparar-se para compreender e poder aplicar as novas tecnologias, em especial àquelas relacionadas a informatização.</p>
<b>Contador</b>	<p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnico-profissional, operacionalizar os serviços contábeis e de gestão fiscal, financeira, orçamentária e patrimonial, segundo as orientações legais e técnicas aplicáveis; supervisionar a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial; participar da elaboração da legislação orçamentária; orientar todos os setores da Administração acerca da legislação e de normas de Direito Financeiro; atender às determinações do Controle Externo e agir com o Controle Interno; cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Estado, além de outras inerentes ao cargo.</p>
<b>Operador de Máquinas Rodoviárias</b>	<p>Operar máquinas nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana, ou de infraestrutura agrícola, junto às propriedades rurais; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	quando não houver a necessidade de sua utilização (inclusive trabalhos braçais); auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.
<b>ESTATUTO DO MAGISTÉRIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Professor II</b>	Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, incluindo: participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.
<b>Professor II – Educação Física</b>	Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, incluindo: participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À Construir Concursos e Assessorias Ltda.:**

<b>DADOS DO CANDIDATO:</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/função:	
Nº. da Inscrição:	

De acordo com o item 5.2.2 do Edital do Concurso Público **01/2015** do Município de Ouro Verde (SC), embasado na Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de doador de sangue. Comprovo ter realizado 03 doações de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

**Descrição das doações:**

	<p><b>Para uso da banca examinadora</b></p> <div style="border: 1px solid black; width: 60px; height: 60px; margin: 0 auto;"></div> <p><b>1 - Deferido</b> <b>2 - Indeferido</b></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Pede deferimento.

Ouro Verde (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**À Construir Concursos e Assessorias Ltda.**

<b>DADOS DO CANDIDATO:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Cargo/função:</b>	
<b>Nº. da Inscrição:</b>	
<b>Tipo de Recurso:</b>  <input type="checkbox"/> 1 - Indeferimento da inscrição; <input type="checkbox"/> 2 - Indeferimento do pedido de condição especial; <input type="checkbox"/> 3 - Questão da prova objetiva; <input type="checkbox"/> 4 - Gabarito Preliminar; <input type="checkbox"/> 5 - Ata de Classificação Preliminar; <input type="checkbox"/> 6 - Incorreções/irregularidades do Concurso Público; <input type="checkbox"/> 7 - Outros: _____	<b>Para uso da Banca Examinadora</b>  <input type="checkbox"/> <b>1 - Deferido</b> <b>2 - Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>	

Ouro Verde (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**Vaga para deficiente físico e/ou condição especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso público regido pelo Edital n° 001/2015 do Município de Ouro Verde, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requieiro a Vossa Senhoria:

1 - ( ) Vaga para portadores de Deficiência física.

\_\_\_\_\_ CID n°: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_.

2 - ( ) Condição Especial para realizar a prova, sendo a deficiência:

a) ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte n° \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) Sala Especial

Especificar: \_\_\_\_\_

c) ( ) Leitura de Prova

d) ( ) Amamentação.

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ouro Verde (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VI  
FORMULÁRIOS PARA PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CONCURSO PÚBLICO DE OURO VERDE (SC)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS** - Retroescavadeira:

CONTEÚDOS AVALIADOS:

**1- LEITURA DO PAINEL/EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**2- INSPEÇÃO VEICULAR (NÍVEIS DE ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E FILTROS DO AR E ÓLEO)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**3-REGRAS BASICAS DE SEGURANÇA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**4-MANOBRAS: PARTIDA E PARADA DO EQUIPAMENTO**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**5-USO DA CONCHA (INCLUINDO ESTACIONÁRIO E PÁ CARREGADEIRA)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**6-LAMINA E ESCARRIFADOR**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO E FREIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**8-AGILIDADE E TEMPO NA EXECUÇÃO DA TAREFA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**9- POSIÇÃO DA CONCHA E PÁ CARREGADEIRA NO TÉRMINO DA TAREFA.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**10- REALIZAÇÃO DA TAREFA SOLICITADA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

NOTA DA AVALIAÇÃO \_\_\_\_\_

OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTE NOTAS:

ÓTIMO(0,60) MUITO BOM(0,50) BOM(0,40) SATISFATÓRIO (0,30) REGULAR(0,20) RUIM(0,10) PÉSSIMO(0,00)

OURO VERDE, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

\_\_\_\_\_  
VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR  
CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000  
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**

CONCURSO PÚBLICO DE OURO VERDE (SC)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA** - Trator

**CONTEÚDOS AVALIADOS**

**1- LEITURA DO PAINEL/EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**2- INSPEÇÃO VEICULAR (NÍVEIS DE ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E FILTROS DO AR E ÓLEO)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**3-REGRAS BASICAS DE SEGURANÇA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**4-MANOBRAS: PARTIDA E PARADA DO EQUIPAMENTO**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**5-USO DA CONCHA (INCLUINDO ESTACIONÁRIO E PÁ CARREGADEIRA)**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**6-LAMINA E ESCARRIFADOR**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO E FREIOS**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**8-AGILIDADE E TEMPO NA EXECUÇÃO DA TAREFA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**9- POSIÇÃO DA CONCHA E PÁ CARREGADEIRA NO TÉRMINO DA TAREFA.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**10- REALIZAÇÃO DA TAREFA SOLICITADA**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_

**NOTA DA AVALIAÇÃO** \_\_\_\_\_

**OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTE NOTAS:**

**ÓTIMO(0,60) MUITO BOM(0,50) BOM(0,40) SATISFATÓRIO (0,30) REGULAR(0,20) RUIM(0,10) PÉSSIMO(0,00)**

**OURO VERDE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR**  
**CREDENCIAL INSTRUCTOR 1106/2000**  
**CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

CONCURSO PÚBLICO DE OURO VERDE (SC)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: **MOTORISTA** - Ônibus

CONTEÚDOS AVALIADOS

**1-POSTURA:PARTIDA/PARADA, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E INSPEÇÃO VEÍCULAR ( DOCUMENTAÇÃO )**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**2-SINALIZAÇÃO: ESTACIONAMENTO E MUDANÇA DE DIREÇÃO**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**3-REGRAS DE CIRCULAÇÃO: COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO, RESPEITO DAS REGRAS, DIREÇÃO DEFENSIVA, OUTROS.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**4-MANOBRAS: ESTACIONAMENTO, MUDANÇA DE DIREÇÃO .**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**5-PREFERÊNCIAS: RESPEITAR AS PREFERÊNCIAS, PLACAS.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**6-CÂMBIO:TROCA DE MARCHA, REDUÇÃO DE MARCHA E MARCHA ADEQUADA NO PERCURSO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO, FREIOS (INCLUSIVE MOTOR) E VELOCIDADE NO PERCURSO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**8-HABILIDADE/CONHECIMENTO: CONDUTA, RESPEITO COM A DIREÇÃO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**9-BALIZAMENTO.**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**10- REALIZOU A TAREFA SOLICITADA:**

( ) ÓTIMO ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) SAT ( ) REG ( ) RUIM ( ) PÉS \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES** \_\_\_\_\_

**NOTA DA AVALIAÇÃO** \_\_\_\_\_

**OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTESS NOTAS:**

**ÓTIMO(0,60) MUITO BOM(0,50) BOM(0,40) SATISFATÓRIO (0,30) REGULAR(0,20) RUIM(0,10) PÉSSIMO(0,00)**

**OURO VERDE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR**  
**CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000**  
**CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**